



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 147 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n.º 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.282,00 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais), à empresa **TUCUM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.333.574/0001-07, em decorrência de descumprimento da obrigação contratual inserta nas Cláusulas 4.6.5 e 11.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 25/2005, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n.º 282/2005 e Autorização de Fornecimento n.º 289/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS